



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.029 - DE 01 DE OUTUBRO DE 1992

EMENTA: Aprova o Programa de Extensão "**Infância e Adolescência: uma proposta de intervenção**".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada dia 01.10.92, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 021/93), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Programa de Extensão intitulado "**Infância e Adolescência: uma proposta de intervenção**", de responsabilidade do Departamento de Políticas e Trabalhos Sociais, do Centro Sócio-Econômico, com objetivo promover, no âmbito da UFPA e do Curso de Serviço Social, uma reflexão crítica sobre a Problemática da Infância e Adolescência, através de Ações Integradas visando subsidiar intervenções na realidade social; tudo de conformidade com o constante no anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução, e com autos do Processo nº 18.626/92-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02
fevereiro de 1993.


Prof. Dr. **NILSON PINTO DE OLIVEIRA**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.029/92-CONSEP

.02.

01. Título: Infância e Adolescência: uma proposta de intervenção
02. Centro: Sócio-Econômico
03. Departamento: Políticas e Trabalhos Sociais
04. Prazo de execução: Abril de 1992 a Março de 1994
05. Objetivo: Promover, no âmbito da UFPA e do Curso de Serviço Social, uma reflexão crítica sobre a Problemática da Infância e Adolescência, através de Ações Integradas visando subsidiar intervenções na realidade social.
06. Recurso Financeiros: O programa é composto de diversos projetos, está orçado em Cr\$ 79.249.015,00.